



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017**

**OBJETO:** Contratação direta da **Banda Forrozão Espora de Ouro**, para apresentação das festividades Juninas IV são Joao É DANADO DE BOM 2017 do município de Malta no dia 17 de junho de 2017.

**CONTRATADO:** A banda **FORROZÃO ESPORA DE OURO** através da empresa **FLOR DA PELE MARKETING PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.** - **ME** através de seu representante Sr. JAIRO CARVALHO DIAS CPF nº 276.831.174-04 RG nº 508290 SSP PB.

**FUNDAMENTO:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos serão oriundos do orçamento de 2017, Unidade Orçamentária 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos, Objetivo: Promover a realização de Eventos Culturais e Artísticos para a população, com recursos próprios/FPM/ICMS, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

**PERÍODO DA APRESENTAÇÃO:** Dia 17 de Junho de 2017 (Sabado).

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Malta-Estado da Paraíba, 02 de maio de 2017.

  
**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**  
Prefeita Constitucional